

# PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA

## PLAMCON

### DEFESA CIVIL



### SARAPUÍ-SP



DIRETORIA DE AGRICULTURA  
ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE  
E TURISMO DE SARAPUÍ

Versão: 2.0

Última atualização: 10 de Junho de 2021.

Exemplar pertencente à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Gustavo de Souza Barros Vieira

Prefeito Municipal

**Elaboração do projeto:**

Nivaldo José Holtz  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Alexandre de Oliveira  
Engenheiro Agronomo

Sabrina Bueno Corrêa Rossi  
Engenheira Ambiental

**Atualização do Projeto:**

Nivaldo José Holtz  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Celso Antonio Silva  
Agente de Defesa Civil

Wesley Madureira Rodrigues  
Agente de Defesa Civil

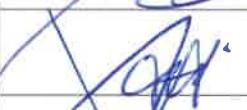
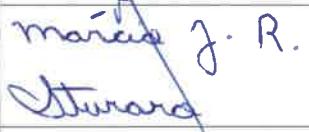
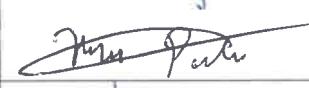
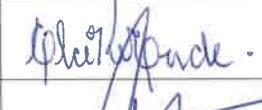
## **1. INTRODUÇÃO**

### **1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO**

O Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil – PLAMCON estabelece diretrizes para ações de resposta de desastres envolvendo, acidentes, alagamentos, enchentes, rompimento de barragens, falha da válvula de retenção do gasoduto, chuvas com granizo, vendavais e tempestades no município de Sarapuí/SP, estabelecendo os procedimentos de caráter preventivo a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais.

O presente Plano foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil de Sarapuí/SP, identificados na página de assinaturas, os quais assumem o compromisso de estabelecer procedimentos à serem adotados de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste Plano.

## 1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS

| CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL |  |   |
|---|--|---|
| Nome  | Título   | Assinatura  |
| Gustavo de Souza Barros Vieira                | Presidente do Conselho   |    |
| Nivaldo José Holtz                            | Coordenados do Conselho  |    |
| Marcos Vinicius Holtz                         | Secretário(a) Administrativo   |    |
| Antonio Mendes de Queiroz Junior              | Representante da Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo                  |    |
| Alanderson Pereira                            | Representante da Diretoria de Assistencia Social                         |    |
| Márcio José Ricardo Sturaro                   | Representante da Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente |    |
| Marcos Paulo Machado                          | Representante da Diretoria da Saúde                                      |   |
| Elci Kurtz Von Ende                           | Representante da Diretoria de Educação                                   |  |
| Sgt. PM George Jefferson Ribeiro              | Comandante do 1º GP PM de Sarapuí  |  |
| Cb PM Tony Denner Vieira                      | Representante do 15º GB de Sorocaba                                      |  |

# CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. INTRODUÇÃO .....                                      | 3  |
| 1.1. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO.....                         | 3  |
| 1.2. PÁGINA DE ASSINATURAS .....                         | 4  |
| 1.3. REGISTRO DE ALTERAÇÕES .....                        | 5  |
| 2. FINALIDADE .....                                      | 7  |
| 3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS .....                         | 7  |
| 3.1. SITUAÇÃO .....                                      | 7  |
| 3.2. CENÁRIOS DE RISCO.....                              | 9  |
| 3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO .....                   | 16 |
| 4. OPERAÇÕES .....                                       | 17 |
| 4.1. OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO SITUAÇÕES ADVERSAS .. | 17 |
| 4.2. CRITÉRIOS E AUTORIDADE .....                        | 19 |
| 4.2.1. ATIVAÇÃO.....                                     | 19 |
| 4.2.2. DESMOBILIZAÇÃO .....                              | 22 |
| 4.3. ETAPAS .....  | 23 |
| 4.3.1. PRÉ-IMPACTO .....                                 | 23 |
| 4.3.2. PÓS-DESASTRE.....                                 | 24 |
| 4.3.3. RESPOSTA AO DESASTRE .....                        | 25 |
| 4.3.4. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS.....                     | 26 |
| 4.4. ATRIBUIÇÕES .....                                   | 26 |
| 5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE.....                  | 27 |
| 5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA.....           | 27 |
| 5.2. PROTOCOLO DE COORDENADAÇÃO .....                    | 31 |

## **2. FINALIDADE**

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON para acidentes, alagamentos, enchentes, rompimento de barragens, falha da válvula de retenção do gasoduto, chuvas com granizo, vendavais e tempestades do município de Sarapuí/SP estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos na resposta a emergências e desastres quando da atuação direta ou indireta em eventos relacionados a estes desastres naturais, recomendando e padronizando a partir da adesão dos órgãos signatários os aspectos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

## **3. SITUAÇÃO E PRESSUPOSTOS**

O Plano Municipal de Contingência – PLAMCON para acidentes, alagamentos, enchentes, rompimento de barragens, falha da válvula de retenção do gasoduto, chuvas com granizo, vendavais e tempestades do município de Sarapuí/SP foi desenvolvido a partir da análise das avaliações e mapeamentos de risco efetuados e dos cenários de risco identificados como prováveis e relevantes caracterizados como hipóteses de desastres. Levou ainda em consideração alguns pressupostos para o planejamento, que são premissas adotadas para o plano e consideradas importantes para sua compreensão e utilização.

### **3.1. SITUAÇÃO**

O município de Sarapuí, localizado no interior do estado de São Paulo, apresenta área territorial de 352,592 km<sup>2</sup> e uma população estimada em 10.177 habitantes, segundo dados do IBGE para o ano de 2018. Dentro deste cenário identificamos os seguintes riscos e sua situação:

- Deslizamento

Escorregamento de massa, até o momento não houve registro de deslizamentos no município, e pouco provável de ocorrer no futuro, devido ao solo arenoso e rochas pouco expostas.

- Erosão

Ocorre constantemente em forma de voçorocas e ravinas, é o principal problema relacionado a desastre natural existente no município. Demanda maior atenção do setor público e também de proprietários rurais através de medidas de conservação do solo.

- Alagamentos e enchentes

No passado ocorreu em alguns pontos no Bairro da Várzea e no Ribeirão da Fazendinha dentro de área urbana. Devido às ações preventivas esse problema não ocorreu mais. Entretanto, existe a possibilidade de novos alagamentos em casos de grande volume de chuvas.

- Rompimento de barragem

No passado ocorreu o rompimento de alguns açudes no município de Sarapuí, trazendo consequências negativas para a população como assoreamento de rios, vias públicas foram fechadas para a drenagem e limpeza, interferindo no transito e locomoção das pessoas para cidades vizinhas. Atualmente não há registros de rompimentos, porém existe o risco no futuro devido às barragens de água, principalmente em áreas rurais, que senão foram monitoradas podem causar novos transtornos para a população.

- Explosão do gasoduto

É pouco provável, mas existe o risco de falha na válvula de retenção em caso de explosão do gasoduto Brasil-Bolívia operado pela Petrobrás. A linha de tubos TRECHO-SUL está operante desde julho de 1999 e no

município de Sarapuí está localizada no subsolo do Condomínio Arumã, loteamento residencial.

- Chuvas com granizo

O caso mais grave ocorreu em 1998, houve quedas de árvores, destelhamentos e prejuízos para a infraestrutura pública e privada. Existe a possibilidade de novos casos no futuro, pois se trata de um fenômeno natural.

- Vendavais e tempestades

A defesa civil recebe o boletim meteorológico com o monitoramento e o alerta da possibilidade de vendáveis e tempestades. Há registros destes fenômenos no passado, e há a possibilidade de novos registros no futuro por tratar-se de um fenômeno de causas naturais.

- Áreas de contaminação

Há no município áreas de antigo lixão e aterro municipal, onde o primeiro encontra-se atualmente ocupado pela população menos favorecida, havendo riscos de uma possível contaminação por material contaminado.

### 3.2. CENÁRIOS DE RISCO

- **Nome do risco:** Enchentes e erosões
- **Local:** Ribeirão Fazendinha, Centro.
- **Descrição:** Área urbana, com ocupação populacional e antropizada, APP sem vegetação nativa.
- **Resumo histórico:** No passado ocorreram enchentes nestes locais.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco da comunidade, falta de contenção e APP desprotegida.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco provável de ocorrer, a defesa civil está em constante monitoramento.

- **Resultados estimados:** Processos erosivos, enchentes, desabamento de casas, proliferação de doenças, prejuízos à infraestrutura pública.
- **Componentes críticos:** Hidrografia.

Fig.1: A linha em vermelho destaca o trecho de 900 metros do Ribeirão Fazendinha com risco de enchente e processos erosivos.



Fonte: Google Earth Pro.

- **Nome do risco:** Enchentes e erosões
- **Local:** Afluente do Ribeirão Fazendinha, Vila São João.
- **Descrição:** Área urbana, com ocupação populacional e antropizada, APP sem vegetação nativa.
- **Resumo histórico:** No passado ocorreram enchentes nestes locais.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco da comunidade, falta de contenção e APP desprotegida.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco provável de ocorrer, a defesa civil está em constante monitoramento.
- **Resultados estimados:** Processos erosivos, enchentes, desabamento de casas, proliferação de doenças, prejuízos à infraestrutura pública.
- **Componentes críticos:** Hidrografia.

Fig.2: A linha em vermelho destaca o trecho de 350 metros do Afluente do Ribeirão Fazendinha com risco de enchente e processos erosivos.



Fonte: Google Earth Pro.

- **Nome do risco:** Alagamento
- **Local:** Bairro Nossa Senhora Aparecida
- **Descrição:** Área com residências próxima a uma barragem rompida no passado.
- **Resumo histórico:** Não há registros de alagamento, porém existe a possibilidade do mesmo em caso de um grande volume de águas pluviais.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco do proprietário da barragem e da comunidade.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco baixo de ocorrer, porém a defesa civil está em constante monitoramento.
- **Resultados estimados:** Inundação de casas, prejuízos a terceiros, proliferação de doenças.
- **Componentes críticos:** Hidrografia.

Fig.3: O polígono em vermelho destaca a área de aproximadamente 3.900 metros com ocupação populacional correndo o risco de inundação em um período de longos volumes de águas pluviais, potencializada com a barragem já rompida no passado.

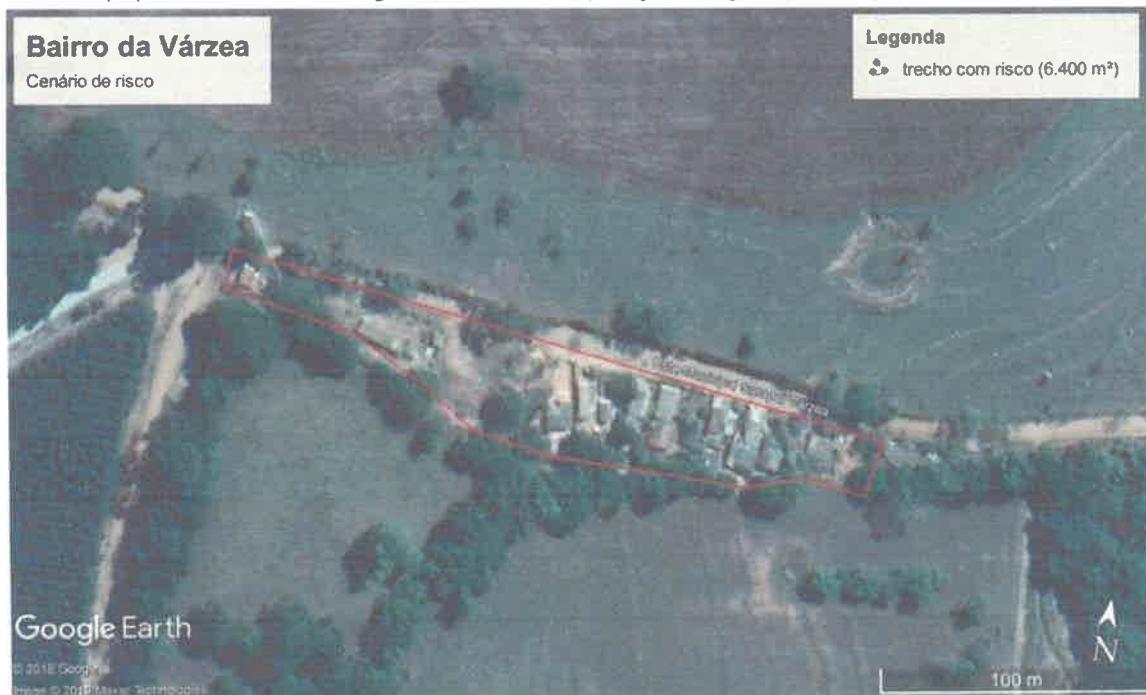


Fonte: Google Earth Pro.

- **Nome do risco:** Área de contaminação e Erosão
- **Local:** Bairro da Várzea
- **Descrição:** Área ocupada pela população local onde no passado foi o antigo lixão do município.
- **Resumo histórico:** Há muitos anos o local era objeto de destinação dos resíduos da cidade, sem controle de insalubridade e infraestrutura básica de um aterro sanitário, sendo assim o mesmo foi desativado. Entretanto a população menos favorecida ocupou o local, onde a transformaram em moradia.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco dos moradores, habitações precárias, necessidade de isolamento e dominação da área pela Prefeitura.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco provável de ocorrer, a defesa civil está em constante monitoramento.
- **Resultados estimados:** Contaminação por material tóxico, biológico, e outros, além de processos erosivos devido às características geomorfológicas.

- **Componentes críticos:** Geografia do local.

Fig.4: O polígono em vermelho destaca a área de aproximadamente 6.400 metros de ocupação populacional onde antigamente havia disposição irregular de resíduos sólidos.



Fonte: Google Earth Pro.

- **Nome do risco:** Alagamento
- **Local:** Bairro da Várzea.
- **Descrição:** Área de várzea com condomínio de chácaras.
- **Resumo histórico:** No passado houve registros de alagamento na área, trazendo prejuízos para os moradores locais.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco dos proprietários.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco de ocorrer em casos de grandes volumes de águas pluviais, porém a defesa civil está em constante monitoramento.
- **Resultados estimados:** Inundação de casas, prejuízos a terceiros, proliferação de doenças.
- **Componentes críticos:** Hidrografia, geomorfologia do solo e geografia.

Fig.5: O polígono em vermelho destaca a área de aproximadamente 94 ha provável de alagamento, com registros no passado e podendo ocorrer no futuro caso ocorra um grande volume de águas pluviais.



Fonte: Google Earth Pro.

- **Nome do risco:** Rompimento de barragens
- **Local:** Bairro Morada do Sol ao Bairro da Floresta
- **Descrição:** Área de várzea com condomínio de chácaras.
- **Resumo histórico:** Não há registro de rompimento de barragens neste local.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco dos proprietários.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco de ocorrer em casos de grandes volumes de águas pluviais, porém a defesa civil está em constante monitoramento.
- **Resultados estimados:** Inundação de propriedades, assoreamento de rios, prejuízo à conservação do solo e das atividades agrícolas realizadas nas propriedades á jusante.
- **Componentes críticos:** Hidrografia.

Fig.6: Nota-se que no mesmo curso hídrico, aproximadamente 4.100 metros de comprimento, há 5 (cinco) barragens, sendo que no risco de rompimento de uma delas, às outras à jusante ficarão prejudicadas também.



Fonte: Google Earth Pro.

- **Nome do risco:** Voçorocas
- **Local:** Bairro do Cabaçais
- **Descrição:** Área com voçoroca
- **Resumo histórico:** Há anos os processos erosivos avançam neste local, moradores se instalaram irregularmente em área pública e com risco de deslizamento de massa.
- **Fatores contribuintes:** Baixa percepção de risco dos proprietários.
- **Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta:** Risco de ocorrer em casos de grandes volumes de águas pluviais, porém a defesa civil está em constante monitoramento.
- **Resultados estimados:** Deslizamento de massa e desmoronamento das residências.
- **Componentes críticos:** Hidrografia e geologia.

Fig.7: Em uma área de aproximadamente 3.000 m<sup>2</sup> há um trecho de avançado processo erosivo, apresentando voçorocas com risco iminente de aumentar, trazendo prejuízos à vida das pessoas que residem irregularmente no local.



Fonte: Google Earth Pro.

### 3.3 PRESSUPOSTOS DO PLANEJAMENTO

Para a utilização deste plano, admite-se que as seguintes condições e limitações estarão presentes. Vejamos:

- A capacidade de resposta dos órgãos de emergência não sofre alterações significativas nos períodos noturnos, de feriados e de final de semana, enquanto os demais órgãos dependerão de um plano de chamada para sua mobilização nos períodos fora do horário comercial.
- O tempo de mobilização de todos os órgãos envolvidos neste plano é de no máximo duas horas, independente do dia da semana e do horário do acionamento.
- A mobilização dos órgãos estaduais de emergência ocorrerá em seis horas após ser autorizada.
- O monitoramento deverá ser capaz de estabelecer as condições para um alerta indicando a possibilidade de ocorrências com 5 horas de

- antecedência para chuvas, tempestades, vendavais, enxurradas, deslizamentos ou outros processos hidrológicos e geológicos correlatos.
- Os sistemas de telefonia celular e rádio comunicação não serão afetados pelos eventos descritos nos cenários accidentais e em caso de serem afetados deverá ser acionado mais rapidamente possível através do telefone 199 de plantão da Defesa Civil.
  - O mau tempo pode ser um condicionante (dependendo do caso) que impedirá o deslocamento de aeronaves para a região.
  - O tempo de permanência em operação dos representantes ou grupos de cada órgão dependerá das características do desastre.
  - As funções desenvolvidas pelas instituições quando na recorrência de um desastre não ensejam qualquer tipo de remuneração, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

## 4. OPERAÇÕES

### 4.1. OPERAÇÃO: O CONCEITO APLICADO SITUAÇÕES ADVERSAS

Em caso de situações adversas mencionadas neste Plano Municipal de Contingência a população atingida será direcionada para os abrigos cadastrados. Estes foram escolhidos conforme sua estrutura física, pessoal e logística de maneira a recepcionar as pessoas e auxiliar os atores de gestão em suas ações, atendendo qualitativamente a população em uma possível necessidade de ativação do abrigo.

A ativação do abrigo deverá ser acionada pelos responsáveis sempre que houver emissão de alertas para as áreas de risco, se necessário a remoção de pessoas destas áreas de risco, os responsáveis deverão ativar e encaminhar a remanejar a população para o local seguro.

Para o município de Sarapuí/SP foram escolhidos os seguintes abrigos temporários:

- Ginásio de Esportes Timóteo Antônio Sobrinho  
Responsável: Prefeito Municipal de Sarapuí/SP
- E.E. Prof<sup>a</sup> Maria Imaculada Cerqueira Borher  
Responsável: Diretora da escola

De acordo com a Defesa Civil, será sugerido o seguinte kit disponível por família:

- Escova de dente – um por pessoa
- Pasta de dente – uma por família
- Sabonete – um por família
- Sabão para lavar roupa – um por família
- Rolo de papel higiênico – por família
- Colchonete – um por pessoa
- Lençol – um por pessoa
- Cobertor – um por pessoa
- Toalha – um por pessoa

Sugere-se o seguinte quadro de rotina para a organização do abrigo, devendo o mesmo ser claro, válido para todos e fixados em locais de fácil visibilidade:

| Atividades        | Horário   |
|-------------------|---|
| Abertura          | 6h00min   |
| Desprtar          | 07h00min  |
| Café da Manhã     | 07h30min  |
| Almoço            | 12h00min  |
| Jantar            | 18h00min  |
| Fechamento        | 23h00min  |
| Amamentação       | 02h00min, 05h00min,<br>08h00min, 11h00min,<br>14h00min, 17h00min,<br>20h00min, 23h00min |
| Espaço Recreativo | 08h00min às 11h00min<br>14h00min às 17h00min  |

Os recursos necessários devem ser planejados e estimados para cada 7 (sete) dias.

## **4.2. CRITÉRIOS E AUTORIDADE**

### **4.2.1. ATIVAÇÃO**

#### **4.2.1.1. CRITÉRIOS**

O Plano Municipal de Contingência será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a ocorrência de eventos meteorológicos for identificada por meio de alertas, e os chamados forem enviados pelo responsável do monitoramento.
- Quando a ocorrem do evento gerar pessoas desabrigadas.

Segue um *check list* para auxiliar na ativação do abrigo:

- Confirmado o alerta ou ocorreu um evento com necessidade de realocar pessoas;
- Verificar as áreas atingidas ou com alerta;
- Verificar dentro do cadastro de abrigos qual a melhor localidade para abrigar estas pessoas;
- Verificar se o número de pessoas atingidas pode ser alocado para um único abrigo ou será necessário mais de um abrigo;
- Verificar o meio de transporte e as rotas a serem utilizada para retirada destas pessoas (sugestão: utilizar ônibus – verificar no caderno de recursos)
- Acionar os gestores do abrigo a ser mobilizado, conforme cadastro;
- Solicitar confirmação de condições do abrigo acionado, para início das atividades.

#### **4.2.1.2. AUTORIDADE**

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelas seguintes autoridades:

### **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Responsável: Nivaldo José Holtz

Função: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sarapuí/SP

Telefone: (15) 99713-6386

E-mail: [n.njholtz@gmail.com](mailto:n.njholtz@gmail.com) / [Comdec@sarapui.sp.gov.br](mailto:Comdec@sarapui.sp.gov.br)

#### **4.2.1.3. PROCEDIMENTO**

Após a decisão formal de ativar o Plano Municipal de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Instalar o Sistema de Comando de Incidentes (SCI) e o Posto de Comando:

#### **Sistema de Comando de Incidentes**

Responsável: Gustavo de Souza Barros Vieira

Função: Prefeito Municipal de Sarapuí/SP

Telefone Celular: (15) 99765-8680

Telefone Fixo: (15) 3276-1177

E-mail: [gabinete@sarapui.sp.gov.br](mailto:gabinete@sarapui.sp.gov.br)

Posto de comando: Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP

Endereço: Praça 13 de março, nº 25, Centro, Sarapuí/SP

- Acionar o Plano de Chamada, prioridade para o COMANDO do SCI:

#### **Comando**

Instituição: Prefeitura

Responsável: Gustavo de Souza Barros Vieira

Função: Prefeito Municipal de Sarapuí/SP

Telefone Celular: (15) 99765-8680

Instituição: Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente  
Responsável: Márcio José Ricardo Sturaro  
Função: Diretor  
Telefone Celular: (15) 99740-3499

Instituição: Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo  
Responsável: Antonio Mendes de Queiroz Junior

Função: Diretor  
Telefone Celular: (15) 99798-1022

Instituição: Diretoria de Assistência Social  
Responsável: Alanderson Pereira  
Função: Diretor  
Telefone Celular: (15) 99801-9200

Instituição: Diretoria de Saúde  
Responsável: Marcos Paulo Machado  
Função: Diretor  
Telefone Celular: (15) 99759-3808

Instituição: Diretoria de Educação  
Responsável: Elci Kurtz Von Ende  
Função: Diretora  
Telefone Celular: (15) 99751-4626

- Acionar o Coordenador Municipal de Defesa Civil:

#### Coordenador

Instituição: COMPDEC  
Responsável: Nivaldo José Holtz  
Função: Coordenador  
Telefone Celular: (15) 99713-6386

É muito importe que o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil comunique o Coordenador Regional de Defesa Civil repassando as informações necessárias:

### **Coordenador Regional**

Instituição: 15º Batalhão CB e 4º GB de Salvamento

Responsável: Adriano Augusto Freitas Brito

Função: Comandante

Telefone: (15) 3272-2670

## **4.2.2. DESMOBILIZAÇÃO**

### **4.2.2.1. CRITÉRIOS**

O Plano Municipal de Contingência será desmobilizado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que descharacterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela não confirmação da ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto, em especial:

- Quando a evolução da precipitação após a ativação do plano, monitorada pelo Coordenador da Defesa Civil não for confirmada ou não houver nenhuma outra alteração meteorológica.
- Quando a evolução do nível do rio baixar ou não houver sinais de alerta após a ativação do plano, monitorado pelo Coordenador da Defesa Civil.
- Quando o movimento de massa não for detectado pelo Coordenador da Defesa Civil e não houver nenhuma outra alteração meteorológica.
- Quando a ocorrência de chuvas, vendavais, tempestades, rompimento de barramentos, deslizamento, alagamento e outros riscos forem cessados e a população já tiver retornada para suas casas.

### **4.2.2.2. AUTORIDADE**

O Plano Municipal de Contingência poderá ser desmobilizado pelas seguintes autoridades:

Responsável: Nivaldo José Holtz

Função: Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil de Sarapuí/SP

Telefone: (15) 99713-6386

E-mail: n.njholtz@gmail.com / comdec@sarapui.sp.gov.br

#### **4.2.2.3. PROCEDIMENTO**

Após a decisão formal de desmobilizar o Plano de Contingência as seguintes medidas serão desencadeadas:

- Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da desmobilização (total ou retorno a uma situação anterior).

### **4.3. ETAPAS**

#### **4.3.1. PRÉ-IMPACTO**

##### **4.3.1.1. MONITORAMENTO**

O monitoramento consiste na coleta de informações de forma a antecipar e antever as ações visando salvar vidas em caso de um possível desastre. Estações pluviométricas e meteorológicas auxiliam o responsável pelo monitoramento a levantar as informações e providenciar as ações posteriormente. Em Sarapuí, a Defesa Civil é responsável por este monitoramento, que verificando alterações nos índices pluviométricos fará uma vistoria até o local para constatar o risco.

##### **4.3.1.2. ALERTA**

Um alerta por definição constitui um instrumento que indica uma situação de risco de desastre em curto prazo. Em Sarapuí/SP não há nenhum sistema de alerta, porém em casos de um possível desastre a opção seria interditar a área afetada e avisar a população local com carros/motos de som.

#### **4.3.2. PÓS-DESASTRE**

##### **4.3.2.1. INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE COMANDO**

O Prefeito Municipal de Sarapuí, após receber o aviso do Coordenador da Defesa Civil, irá acionar a sala de situação com as diretorias municipais para o gerenciamento de crise.

##### **4.3.2.2. IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS**

Caberá a Defesa Civil fazer o monitoramento do local para avaliar se o risco pode ocorrer novamente.

##### **4.3.2.3. DIMENSIONAMENTO DO EVENTO E DA NECESSIDADE DE RECURSOS**

Caberá a Defesa Civil e o Corpo de Bombeiros de Itapetininga/SP realizar o dimensionamento do evento, ou seja, verificar a gravidade para acionar os recursos necessários junto a Prefeitura Municipal de Sarapuí/SP.

##### **4.3.2.4. CONSOLIDAÇÃO DO PRIMEIRO RELATÓRIO**

Em caso de desastre a Defesa Civil irá registrar a ocorrência do SINDC – Sistema Integrado Nacional de Defesa Civil.

##### **4.3.2.5. ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA**

Caberá a Defesa Civil Municipal a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- Posto de Comando;
- Área de espera;
- Áreas de evacuação;
- Rotas de fuga;
- Pontos de encontro;
- Abrigos

### **4.3.3. RESPOSTA AO DESASTRE**

#### **4.3.3.1. AÇÕES DE SOCORRO**

- Salvamento**

O Corpo de Bombeiros será responsável pelo salvamento das vítimas.

- Atendimento pré-hospitalar**

A Diretoria de Saúde e Assistência Social irá atender as vítimas e verificar se o município tem recursos disponíveis.

- Evacuação**

A Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e a Diretoria de Obras serão responsáveis pela análise do local e a respectiva evacuação.

#### **4.3.3.2. ASSISTÊNCIA ÀS VITIMAS**

- Cadastro**

A Diretoria de Assistência Social ficará responsável pelo cadastramento das vítimas, podendo contar com o auxílio de voluntários.

- Abrigamento**

A Diretoria de Assistência Social ficará responsável pelo abrigamento das vítimas, podendo contar com o auxílio de voluntários.

- Recebimento, organização e distribuição de doações**

A Defesa Civil em conjunto com as Diretorias da Prefeitura ficará responsável pelo recebimento, organização e distribuição de doações.

- Atendimento médico/hospitalar**

A Diretoria de Saúde verificará se o município comporta o atendimento às vitimas, remanejando-os para postos de atendimentos em municípios vizinhos, gerenciando o transporte para as vitimas.

- Manejo de mortos**

Os corpos serão direcionados para o IML da região.

- Atendimento aos grupos com necessidades especiais (crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência física, etc...)**

O atendimento para grupos especiais será prioritário por quem estiver gerenciamento a situação.

#### **4.3.4. REABILITAÇÃO DE CENÁRIOS**

- **Avaliação de danos**

Os danos serão avaliados pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros e Diretoria de Obras.

- **Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos**

A situação de emergência ou o estado de calamidade pública serão declarados mediante decreto do Prefeito Municipal, do Governador do Estado ou do Presidente da República. A decretação se dará quando caracterizado o desastre e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas à resposta aos desastres, à reabilitação do cenário e à reconstrução das áreas atingidas.

- **Recuperação da infraestrutura**

Caberá ao poder público e privado após a avaliação dos danos, a recuperação de sua infraestrutura.

- **Restabelecimento dos serviços essenciais**

Caberá ao poder público entrar em contato com as operadoras de serviços de telefonia, energia, saneamento para retornar os serviços essenciais.

- **Segurança pública**

A Polícia Civil e Militar ficará responsável pela segurança pública.

- **Atendimento ao cidadão e à imprensa (informações sobre os danos, desaparecidos, etc.)**

Demais auto patente da ação de risco.

#### **4.4. ATRIBUIÇÕES**

São de responsabilidades gerais dos envolvidos no Plano Municipal de Contingência:

- Manter um plano de chamada atualizado do pessoal de sua organização ou departamento com responsabilidade pela implementação do plano;

- Desenvolver e manter atualizados os procedimentos operacionais padronizados necessários para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Preparar e implementar os convênios e termos de cooperação necessários para a participação de sua agência na implementação do plano;
- Identificar e suprir as necessidades de comunicação para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Identificar fontes de equipamento e recursos adicionais para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano;
- Prover meios para a garantia da continuidade das operações de sua organização ou departamento, incluindo o revezamento dos responsáveis por posições chave;
- Identificar e prover medidas de segurança para as pessoas designadas para a realização das tarefas atribuídas à sua organização ou departamento na implementação do plano.

## 5. COORDENAÇÃO, COMANDO E CONTROLE

### 5.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RESPOSTA



| COMANDO  |                                     |          |                 |
|--|-------------------------------------|----------|-----------------|
| Instituição  | Nome                                | Cargo    | Telefone        |
| Preifeitura  | Gustavo de Souza<br>Barros Vieira   | Prefeito | (15) 99765-8680 |
| Diretoria de Obras,<br>Viação e Urbanismo                        | Antonio Mendes de<br>Queiroz Junior | Diretor  | (15) 99798-1022 |
| Diretoria de<br>Assistencia Social                               | Alanderson Pereira                  | Diretor  | (15) 99801-9200 |
| Diretoria de<br>Agricultura,<br>Abastecimento e<br>Meio Ambiente | Márcio José Ricardo<br>Sturaro      | Diretor  | (15)99740-3499  |
| Diretoria de Saúde   | Marcos Paulo<br>Machado             | Diretor  | (15) 99759-3808 |
| Diretoria de<br>Educação   | Elci Kurtz Von Ende                 | Diretora | (15) 99751-4626 |

| ASSESSORIA DE COMANDO                                 |                    |             |                |
|---|--------------------|-------------|----------------|
| Instituição   | Nome               | Cargo       | Telefone       |
| Coordenadoria Municipal de<br>Proteção e Defesa Civil | Nivaldo José Holtz | Coordenador | (15)99713-6386 |

| SESSÕES PRINCIPAIS |  |                                  |             |                 |
|--------------------|--|----------------------------------|-------------|-----------------|
| Chefe              | Instituição  | Nome                             | Cargo       | Telefone        |
| Planejamento       | Diretoria de Finanças e Planejamento               | Armando Rodrigues da Silva Filho | Diretor     | (15) 99669-7103 |
| Operações          | Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil | Nivaldo José Holtz               | Coordenador | (15) 99713-6386 |
| Logística          | Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo             | Antonio Mendes de Queiroz Junior | Diretor     | (15) 99798-1022 |
| Adm. e Finanças    | Diretoria de Finanças e Planejamento               | Armando Rodrigues da Silva Filho | Diretor     | (15) 99669-7103 |

| SESSÃO DE PLANEJAMENTO |   |                                  |             |                 |
|------------------------|---|----------------------------------|-------------|-----------------|
| Líder                  | Instituição   | Nome                             | Cargo       | Telefone        |
| Situação               | Diretoria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente | Márcio José Ricardo Sturaro      | Diretor     | (15) 99740-3499 |
| Recurso                | Diretoria de Finanças e Planejamento                    | Armando Rodrigues da Silva Filho | Diretor     | (15) 99669-7103 |
| Documentação           | Diretoria de Negócios Júridicos                         | Gerson Vinicius Pereira          | Diretor     | (15) 3276-1177  |
| Desmobilização         | Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil      | Nivaldo José Holtz               | Coordenador | (15) 99713-6386 |

| SESSÃO DE OPERAÇÕES |  |                                  |          |                 |
|---------------------|--|----------------------------------|----------|-----------------|
| Líder               | Instituição                            | Nome                             | Cargo    | Telefone        |
| Espera              | Diretoria de Obras, Viação e Urbanismo | Antonio Mendes de Queiroz Junior | Diretor  | (15) 99798-1022 |
| Aérea               | Policia Militar Sarapuí                | -                                | -        | (15) 3276-1160  |
| Socorro             | SAMU Itapetininga                      | -                                | -        | (15) 3275-9418  |
| Assistência         | Diretoria de Assistência Social        | Alanderson Pereira               | Diretor  | (15) 99801-9200 |
| Reabilitação        | Diretoria de Assistência Social        | Alanderson Pereira               | Diretor  | (15) 99801-9200 |
| Decretação          | Prefeitura                             | Gustavo de Souza Barros Vieira   | Prefeito | (15) 99765-8680 |

| SESSÃO DE LOGISTICA |                                 |                                 |                      |                 |
|---------------------|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------|
| Líder               | Instituição                     | Nome                            | Cargo                | Telefone        |
| Materiais           | Diretoria de Assistência Social | Alanderson Pereira              | Diretor              | (15) 998019200  |
| Instalações         | Vigilancia Sanitária            | Glaucia do Nascimento           | Encarregada          | (15) 99702-6585 |
| Apoio Terrestre     | Policia Militar Sarapuí         | -                               | -                    | (15) 3276-1160  |
| Alimentação         | Diretoria de Assistência Social | Alanderson Pereira              | Diretor              | (15) 99801-9200 |
| Médica              | Diretoria de Saúde              | Marcos Paulo Machado            | Diretor              | (15) 99759-3808 |
| Comunicação         | Prefeitura                      | Sabastião Vieira Cassiano Filho | Assessor de Gabinete | (15) 3276-1177  |

| SESSÃO DE LOGISTICA    |                                      |                                       |                                     |                 |
|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|-----------------|
| Líder                  | Instituição                          | Nome                                  | Cargo                               | Telefone        |
| Recursos               | Diretoria de Finanças e Planejamento | Armando Rodrigues da Silva Filho      | Diretor                             | (15) 99669-7103 |
| Compras e Contratações | Compras e Licitações                 | Renata Antunes da Silva Santos        | Compradora                          | (15) 3276-1177  |
| Compras e Contratações | Compras e Licitações                 | Angelica Cristina Antunes de Oliveira | Auxiliar Administrativo (licitação) | (15) 99793-0350 |
| Custo                  | Diretoria de Finanças e Planejamento | Armando Rodrigues da Silva Filho      | Diretor                             | (15) 99669-7103 |
| Indenizações           | Diretoria de Negocios Juridicos      | Gerson Vinicius Pereira               | Diretor                             | (15) 99757-5405 |

## 5.2. PROTOCOLO DE COORDENADAÇÃO

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando:

- Avaliar a situação preliminarmente e implementar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementando ações e levando em consideração:

- Cenário identificado.
  - Prioridades a serem preservadas.
  - Metas a serem alcançadas.
  - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
  - Organograma modular, flexível, porém claro.
  - Canais de comunicação.
  - Período Operacional (Horário de Início e Término).
- Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
  - Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
  - Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
  - Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
  - Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
  - Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.